



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126 - 9530

Rua José Galindo Garcia 805 B CEP 87111-560

Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

Ofício nº 112/2025/SMSMA

Sarandi, 24 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

Fábio de Oliveira Bernado

Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta Of. nº 310/2025

Prezado Senhor

A Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente, vem através deste, em resposta ao Ofício nº 310/2025, que encaminha o Ofício nº 19/2025/CMS, as seguintes indicações:

Indicação nº 50/2025 - Indica ao senhor Prefeito que seja feita a roçada no final da Avenida Borsari Neto com a Rua 18, o mato está muito alto causando problemas muito grave aos moradores. A insegurança dos moradores, e também os animais soltos na rua, insetos, mosquito da dengue entre outros problemas causados falta de roçada.

A Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente possui atualmente mais de 900 (novecentos) terrenos, para realizar o serviço de roçada e que estamos realizando na medida do possível, inclusive informamos que no mês de fevereiro foi feita uma ação na Avenida Borsario Neto e foi feito a retirada de 4 (quatro) caminhões de materiais inservíveis.

Indicação nº 49/2025 - Indica ao senhor Prefeito que seja feito um acompanhamento junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em relação a obra da rede de esgoto na Rua Aglacir Blinda Albert,

pois a empresa fez os buracos e não está trabalhando na obra. Muita lama na rua, buracos causando acidentes, inclusive uma idosa caiu e fraturou a perna, também há várias crianças na rua e risco as mesmas.

A Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente, informa que essa demanda deverá ser encaminhada para Autarquia de Água Sarandi.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

AGUIAR

Ambiente

ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE

Secretária Municipal de Saneamento e Meio

Decreto nº 05/2025



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina Gonçalves, Auxiliar Administrativo (a)**, em 24/02/2025, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar, Secretária**, em 26/02/2025, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0016449** e o código CRC **5F2369CB**.